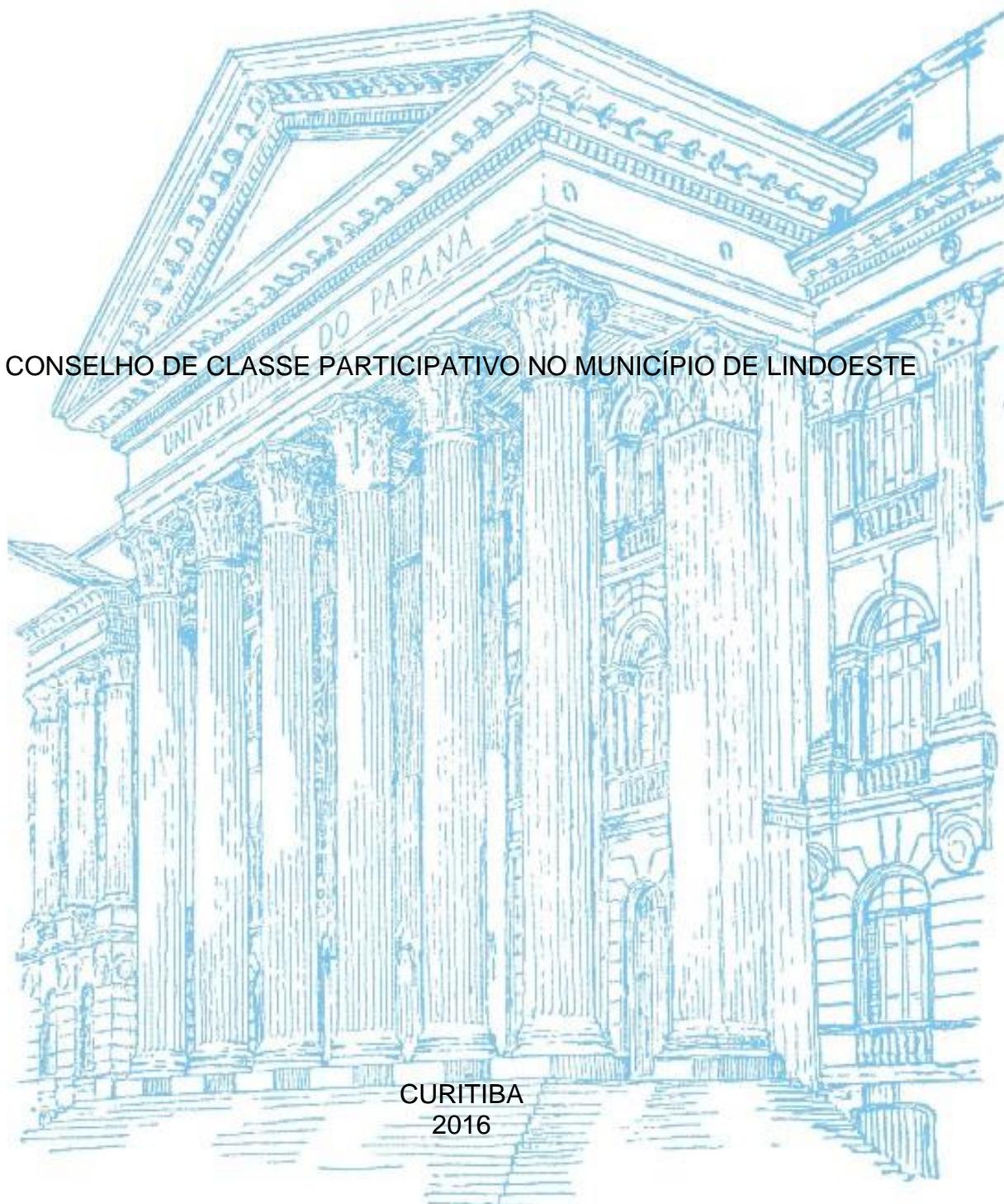


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

JOCILENE OLAVO

CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO NO MUNICÍPIO DE LINDOESTE



CURITIBA  
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

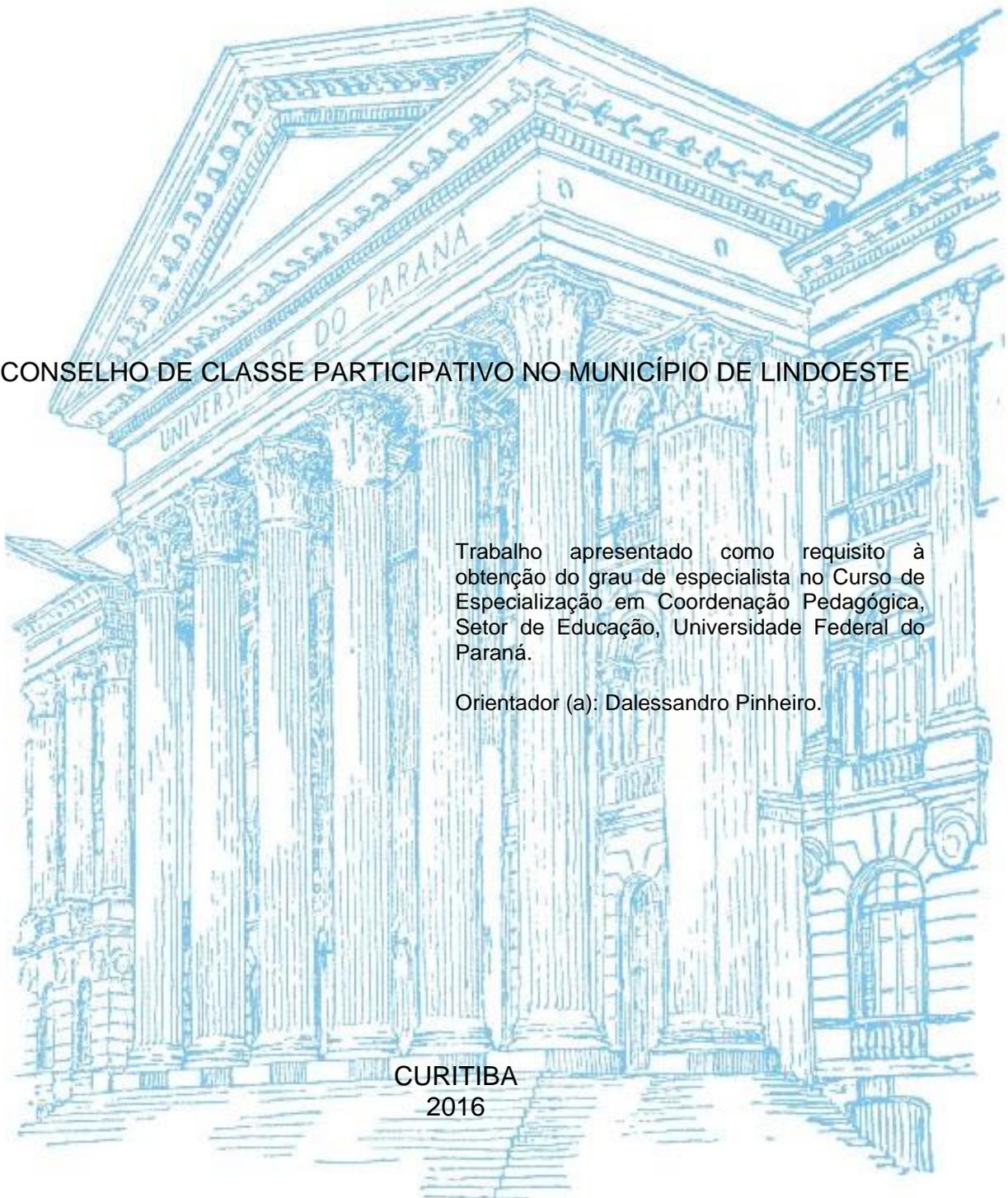
JOCILENE OLAVO

CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO NO MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientador (a): Dalessandro Pinheiro.

CURITIBA  
2016



## CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO NO MUNICÍPIO DE LINDOESTE

JOCILENE OLAVO\*

### RESUMO

O presente artigo mostrará através de uma pesquisa bibliográfica a importância do conselho de classe participativo para o processo educativo no Município de Lindoeste, em especial na Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva, onde já ficaram consolidados os conselhos de classe participativos como poderosos instrumentos para planejar as ações escolares. Este tema nos faz refletir sobre um dos maiores problemas apresentados na prática avaliativa: a falta de atuação ativa do conselho de classe na relação professor e aluno e ação pedagógica, uma vez que, desviado de seu papel como instância colegiada, este tem se transformado em espaço de julgamento junto aos professores das turmas, verificando quem merece ficar retido ou não, esquecendo, assim, de analisar e refletir o que foi proposto ao educando no transcorrer do ano letivo para superar suas dificuldades. Com este estudo, pretendo mostrar a importância do conselho de classe participativo em uma perspectiva de participação democrática, tendo por objetivo refletir sobre o trabalho pedagógico desenvolvido na escola como expressão do ato de ensinar e aprender, sendo um espaço diagnóstico da prática educativa para que, dessa forma, contribua para a formação de indivíduos independentes, críticos e participativos ao desempenhar seu papel social.

Palavras-chave: Conselho de classe participativo. Diálogo e reflexão. Prática educativa.

---

\*Artigo produzido pela aluna Jocilene Olavo do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação do professor Dalessandro Pinheiro. E-mail: Jocileneolavo@outlook.com.

## INTRODUÇÃO

Esta temática foi escolhida em função da necessidade de debater o conselho de classe participativo, seus fundamentos e finalidades para proporcionar mais sentido ao processo de avaliação que a Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva, situada no Município de Lindoeste – Pr, desenvolve, vendo o aluno como um todo, além das notas ou conceitos. Todo estudo realizado terá o intuito de colaborar com as tomadas de decisões mais acertadas para o melhor atendimento pedagógico, por meio do maior conhecimento do aluno, em uma análise dialética, considerando a totalidade e o seu avanço no processo ensino e aprendizagem.

Portanto, a gestão participativa proporciona uma nova concepção de escola pública: servir aos interesses populares garantindo a todos um bom ensino e saberes básicos que se reflitam na vida dos educandos, preparando-os para a vida adulta. Com o conselho de classe tradicional, infelizmente, em vez de deter a análise sobre o que o estudante produz, muitas vezes, as discussões giram em torno daquilo que ele não fez - não realizou as lições de casa, não trouxe o material, não é assíduo, não entregou as atividades - ou que fez inadequadamente - conversou muito durante as aulas, copiou o trabalho dos colegas, é desrespeitoso com o professor, deixando assim, de ser uma experiência formativa.

Na gestão educacional democrática, a participação das instâncias colegiadas de decisão coletiva exerce papel fundamental no sentido de coibir o autoritarismo, a seletividade e a exclusão social. Por isso, vivenciar o conselho de classe participativo envolvendo todos que fazem parte do processo educativo (pais, alunos, professores, coordenador e direção) para um momento de reflexão pedagógica sobre a aprendizagem e a prática educativa é recompensador, pois não temos apenas um espaço burocrático e mecânico onde se entregam as notas dos educandos na coordenação ou secretaria, mas sim um caráter pedagógico.

Segundo Perrenoud, o conselho verifica se os objetivos, processos, conteúdos e relações estão coerentes com o referencial de trabalho pedagógico da escola (PERRENOUD, 1998 p. 25).

Sob o ponto de vista acima discorrido por Perrenoud, o conselho é uma oportunidade de reunir os professores com o objetivo de refletir sobre a aprendizagem dos alunos e o processo de ensino. Seu objetivo é favorecer uma avaliação mais completa do estudante e do próprio trabalho docente, proporcionando um espaço de reflexão sobre o trabalho que está sendo realizado e possibilitando a tomada de decisão para um novo fazer pedagógico, favorecendo mudanças para estratégias mais adequadas à aprendizagem de cada turma e/ou aluno. Logo, é uma forma de avaliação e de controle da realização da proposta pedagógica, possibilitando a reflexão dos professores que, como agentes do processo educativo, analisam a sua prática, seu desempenho e os resultados obtidos, efetivando, desse modo, a avaliação global desse processo.

Há também a oportunidade de integração curricular, através de atividades integradoras que possibilitam articular várias áreas do conhecimento e a troca de experiências relacionadas à prática educacional, bem como no coletivo encontrar soluções alternativas e/ou procedimentos adequados com vistas a minimizar a disparidade entre os resultados de rendimentos, elaborando propostas eficazes que contribuam para o processo ensino e aprendizagem.

No entanto, o conselho de classe participativo deve contribuir para um fazer pedagógico que permita mudanças de estratégias adequadas ao processo ensino e aprendizagem de cada educando e de cada turma. Segundo Paulo Freire, a prática de pensar a prática é a melhor maneira de pensar certo (FREIRE, 1996, p.65).

Porém, é fundamental conhecer a história de vida do aluno. Se a aprendizagem em sala de aula for uma experiência de sucesso, o aluno construirá uma representação de si mesmo como alguém capaz que pode realizar seus sonhos, caso contrário, se for uma experiência de fracasso, o ato de aprender tenderá a se transformar em uma “ameaça”.

O aluno ao se considerar fracassado, ao enfrentar os desafios na sociedade buscará os culpados pelo seu conceito negativo e culpará o professor pela sua metodologia de ensino e pelos conhecimentos transmitidos – ainda que de forma inconsciente – como sendo desnecessários e sem validade para sua vida estudantil e pessoal.

Todavia, o conselho de classe participativo na Unidade Escolar Bartolomeu Bueno da Silva favorece a integração entre professor, aluno e família. A avaliação torna-se mais dinâmica, coesa e reflexiva, conscientizando os alunos sobre a importância do ensino e qual o seu papel neste processo, incentivando também o compromisso com os estudos e seu papel como educando, ressaltando seus direitos e deveres, intensificando o feedback e a elaboração coletiva do plano de intervenção tão necessário ao processo educativo.

Sendo assim, na Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva no Município de Lindoeste, o conselho de classe participativo é realizado bimestralmente, oportunizando a comunidade escolar (pais, alunos, professores, coordenador pedagógico e direção) momentos de discussão e reflexão referente à problemática do cotidiano escolar, tais como: prática pedagógica, frequência, disciplina, relacionamento, acompanhamento familiar, participação e aproveitamento nas aulas.

Conclusivamente, é o momento onde todos ficam cientes do andamento dos trabalhos educacionais da unidade de ensino e da importância da participação de todos os envolvidos no processo educativo na discussão e reflexão, contribuindo com sugestões para o sucesso educacional de todos os nossos educandos. O conselho de classe participativo é positivo em relação ao avanço do processo ensino e aprendizagem dos educandos, pois diante de suas atribuições, deverá conduzir a uma modificação das relações, possibilitando uma gestão democrática que enquanto instância colegiada se preocupa com processos avaliativos capazes de reconfigurar o conhecimento e rever as relações pedagógicas alternativas, contribuindo para alterar a própria organização do trabalho pedagógico.

## **CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO E CONTEXTO HISTÓRICO**

Ao fazer uma retrospectiva do contexto histórico, segundo Rocha (1986, p.19), o conselho de classe tem sua origem na França por volta de 1945, surgindo pela necessidade de um trabalho interdisciplinar com classes experimentais. Por ocasião da reforma de ensino francesa de 1959, foram instituídos três tipos de conselhos: o conselho de classe no âmbito da turma, o

conselho de orientação no âmbito do estabelecimento e o conselho departamental de orientação em esfera mais ampla. Essa reforma almejava declaradamente organizar um sistema escolar fundado na observação sistemática e contínua dos alunos, com vistas' a oferecer, a cada um, o ensino que correspondia a seus gostos e aptidões (ROCHA, 1986, p. 19).

Os pareceres desse conselho de classe serviriam para orientar o acesso dos alunos às diversas modalidades de ensino (clássico e técnico) conforme as “aptidões” e o “caráter” aí observados. Essas informações seriam, posteriormente, levadas aos conselhos de orientação, para serem transmitidas às famílias. Considera-se discutível a atuação pedagógica desses conselhos centrada na avaliação classificatória, determinando a vida futura do aprendiz, papel bastante dirigido para os objetivos do sistema de ensino francês no período.

Ainda segundo Rocha (1986,p.17), a experiência francesa foi vivida por dez educadores brasileiros estagiários em Sèvres, em 1958. Entre eles, estavam Laís Esteves Loffredi e Myrthes de Lucca Wenzel, que trouxeram a ideia ao Brasil, sendo o Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CAP/UFRJ) o pioneiro em sua implantação.

No “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, documento datado de 1932, percebe-se ideias escolanovistas como: educação pragmática com finalidade de servir aos interesses dos indivíduos, a vinculação da escola com o meio social, a escola como organismo vivo e com estrutura social organizada, a aproximação dos homens, organização em coletividade unânime, difusão das idéias sociais de maneira imaginada, a extensão do raio visual do homem e o valor moral e educativo.

O Manifesto defendia a descentralização do poder e a necessidade da escola de adaptar-se aos seus interesses e necessidades por meio da valorização de novos métodos. Estes requisitos inferem a um órgão colegiado com características pertinentes ao que pretendemos para o nosso conselho de classe participativo.

Entretanto, sua expansão formal começou com a implantação do modelo tecnicista que foi oficializada por meio da promulgação das leis 5.540/68 e 5.692/71, que, respectivamente, reformularam a educação superior e instituíram o ensino do 1º e 2º graus.

Segundo a Lei da educação nº 5.692/71, o conselho de classe não era considerado um colegiado formalmente instituído na escola, ocupando uma função pragmática e tecnicista. Anteriormente à Lei nº 5.692/71, o conselho de classe não se apresentava como instituído na escola, e acontecia de forma espontânea sem importância pedagógica. Essa Lei deu abertura aos Conselhos Estaduais de Educação para traçarem diretrizes para sua operacionalização, definindo o espaço para a implementação dos conselhos de classe, embora ainda não se efetivassem claramente nas escolas.

Portanto, o conselho de classe no Estado do Paraná teve como referência a Constituição Estadual do Paraná (1989), baseada nas concepções expressas na Pedagogia histórico-crítica de Saviani (1991), também segundo a Resolução nº 2000/91, que designou para a rede pública estadual o Regimento Escolar, onde o Conselho de Classe é definido enquanto órgão colegiado de natureza consultiva, vem tratar de assuntos de natureza didática e pedagógica de cada classe, com o objetivo de analisar o processo ensino-aprendizagem, de cada educando, o próprio relacionamento professor-aluno e as possibilidades de encaminhamento para cada situação, visando sempre o avanço no processo ensino e aprendizagem.

Mais tarde, na década de 90, alguns aspectos e atribuições do conselho de classe foram alterados e ampliados, estabelecendo, em meados de 94, o conselho de classe como órgão consultivo e deliberativo, tendo então a possibilidade de não só analisar o processo avaliativo, mas também, de definir coletivamente a aprovação ou retenção. Considerando que a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em seu art. 24, inciso V, alínea, dispõe sobre “a avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e dos resultados ao longo do período sobre eventuais provas finais”.

Sendo assim, o conselho de classe é um espaço de reflexão em relação às práticas docentes e um dos mais importantes espaços escolares. Segundo Dalben:

É capaz de dinamizar o coletivo escolar pela via da gestão do processo de ensino, foco central do processo de escolarização,

sendo assim, o espaço prioritário da discussão pedagógica.  
(DALBEN, 2004, p. 40)

Diante dessa expressão, evidenciamos que a reunião do conselho de classe é mais do que uma reunião pedagógica, é um momento de reflexão das práticas pedagógicas dos docentes, é o momento de discutir quais são os pontos positivos e negativos do processo educativo para que, dessa forma, se reorganize o trabalho pedagógico e mais especificamente as metodologias didáticas que visam concretizar a relação aluno-professor/ensino-aprendizagem e assim oferecer aos estudantes o direito a aprendizagem com qualidade em todos os aspectos.

Pesquisando sobre o contexto histórico do conselho de classe, compreende-se que, em qualquer época, o conselho de classe é uma prática de avaliação, pois teve e tem suas bases alicerçadas numa concepção teórica de educação. Conforme escreveu Luckesi:

A avaliação escolar está a serviço de uma pedagogia, que nada mais é do que uma concepção teórica da educação, que, por sua vez, traduz uma concepção teórica da sociedade.  
(LUCKESI, 2005, p. 28)

Por conseguinte a esta colocação, fica claro, para que um ensino seja de qualidade, precisa-se de flexibilidade nas práticas pedagógicas, onde o professor retome os conteúdos com estratégias e encaminhamentos diversificados, para proporcionar ao aluno outra forma de aprendizado, sempre repensando sua prática pedagógica.

Na Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva no Município de Lindoeste há a prática de gestão democrática em relação ao conselho de classe participativo, onde o aluno é ouvido no momento do conselho de classe, juntamente com os professores, coordenador pedagógico, direção e representantes de pais. Cada professor realiza suas colocações na reunião, onde os estudantes também falam de seus anseios e dificuldades no processo educativo, assim como relatam suas habilidades, competências e qualidades, e traçam metas individuais em relação ao processo ensino e aprendizagem para o próximo bimestre. Vide isso, o conselho de classe é uma reunião de todos os envolvidos no processo educativo. Segundo Cruz, o conselho de classe é o

momento e o espaço de uma avaliação diagnóstica da ação pedagógico-educativa da escola, feito pelos professores e pelos alunos (CRUZ, 1995, p.116).

Neste sentido, há a colaboração para uma ação pedagógica eficiente diagnóstica, de aconselhamento, levantamento de soluções alternativas, elaboração de programas de recuperação, apoio, incentivo, reformulação de objetivos, preocupação, envolvimento e coleta de evidências de mudanças de comportamento do aluno são as principais características da eficiência de um conselho participativo.

Atualmente, o sistema educacional tem como base a avaliação da aprendizagem na pedagogia da transformação, onde esta avaliação procura ser democrática e a favor do ser humano como um todo, respeitando sua bagagem de conhecimentos e seus limites no processo educativo. Contudo, o professor sente-se injustiçado. De acordo com Luckesi:

O julgamento de um professor, em sala de aula, sobre os possíveis resultados de aprendizagem de um educando, é praticamente inapelável, pois o expediente de "revisão de prova" quando é praticado, dificilmente dá ganho de causa ao aluno. (LUCKESI, 2005, p. 38)

Diante desta realidade, a avaliação normativa passa a ser formativa e implica em repensar as práticas pedagógicas do educador e em compreender que o educando é, não só o ponto de partida, sempre estará evoluindo no processo educativo.

Segundo Libâneo:

A avaliação não deveria ser autoritária e conservadora, a avaliação tem a tarefa de ser diagnóstica, ou seja, deverá ser o instrumento dialético do avanço, terá de ser o instrumento da identificação de novos rumos". (LIBÂNEO, 1994, p. 204)

Para ênfase, Luckesi acrescenta que, para se chegar a obter um resultado, a avaliação deverá verificar a aprendizagem não só a partir dos mínimos possíveis, mas a partir dos mínimos necessários (LUCKESI, 1999, p. 43).

O desafio está em pensar e aplicar a avaliação reformulando o processo didático-pedagógico e modificando o foco da avaliação do ensino para a avaliação da aprendizagem. Todo esse processo só é possível quando

se realiza um conselho de classe participativo, onde há uma reflexão contínua sobre o processo de ensino e as formas de avaliação.

De acordo com Saviani:

Dentro da cotidianidade do aluno e na sua cultura, mais que ensinar e aprender um conhecimento, é preciso concretizá-lo no cotidiano, questionando, respondendo, avaliando, num trabalho desenvolvido por grupos e indivíduos que constroem o seu mundo e o fazem por si mesmos. (SAVIANI, 2000, p.41)

Portanto, o conselho de classe participativo é uma oportunidade de refletir sobre a aprendizagem dos alunos e o processo de ensino. Seu objetivo é favorecer uma avaliação mais completa do aluno e do próprio trabalho docente, proporcionando um espaço de reflexão coletiva sobre o trabalho que está sendo realizado.

Mais do que decidir se os alunos serão aprovados ou não, trata-se de uma auto avaliação, onde serão retratados os pontos positivos e as fragilidades no que tange ao processo avaliativo e de aprendizagem.

Segundo a LDB (Lei nº 9.394/1996), toma para si a atribuição de regulamentar parte dos dispositivos constitucionais, reafirma o princípio da gestão democrática e delega para os sistemas de ensino específicos (nacional, estaduais e municipais) a definição das formas de exercitá-lo (LDB, art.3º, VIII, e art.14). O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), por sua vez, estabelece o direito à liberdade de opinião, expressão e participação na vida política (art.16, II e VI), além disso, dentre os direitos especiais de crianças e adolescentes, assegura-se “o direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias superiores” (art.53, III) e “o direito de organização e participação em entidades estudantis” (art.53, IV). Também estabelece o direito dos pais ou responsáveis de “ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais” (art.53, parágrafo único).

No entanto, a gestão democrática não é só um princípio pedagógico. É também um preceito constitucional. O parágrafo único do artigo primeiro da Constituição Federal de 1988 estabelece que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”, consagrando uma nova ordem jurídica e política no país com base em dois pilares: a democracia representativa (indireta) e a participativa (direta), entendendo a

participação social e popular como princípio inerente à democracia, pois democratizar o ensino, segundo a lei, é acreditar que todas as crianças têm direito ao acesso e a permanência da escola (CONAE, 2014).

O projeto de LDB 9394/96 concebia a gestão democrática como um princípio da qualidade social da educação e como exigência da própria democracia, vinculada a um projeto educacional e social. Neste momento, a Conae lança o debate do tema da gestão democrática da educação com participação popular no planejamento e na organização da educação nacional. Mas não dá para discutir a organização da educação nacional, a gestão democrática e a participação popular sem relacionar esses temas com o Sistema Nacional de Educação, o Plano Nacional de Educação e o Regime de Colaboração.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu Art. 3º, inciso III, descreve que o ensino será ministrado com base no princípio da gestão democrática.

Assim, a gestão democrática na escola pública valoriza a participação de seus segmentos constitutivos, compreendendo que o funcionamento da escola, exige uma relação ao mesmo tempo objetiva, pela via da definição de ações, e subjetiva, por envolver as impressões dos professores no processo de tomada de decisões. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB:

Assim como, no Art. 12º, a mesma lei aponta como incumbência dos estabelecimentos de ensino a elaboração e a execução de seus projetos pedagógicos, assegurando a participação dos docentes no planejamento escolar, que deve ser feito de maneira coletiva, articulado com as famílias e a comunidade. (DALBEN, 2004, p.74)

Isto implica no resgate da função social da escola voltada para um trabalho coletivo, incluindo todos os seus agentes. Deste modo, pensar o conselho de classe significa pensar pela via da gestão democrática e, portanto, pela possibilidade de decidir coletivamente, concebê-lo como uma instância colegiada e de avaliação permanente do aluno e da prática pedagógica.

Para Dalben, o conselho de classe deve ser visto como um instrumento de possibilidades transformadoras da escola, como espaço de geração de

idéias e como um espaço educativo, capaz de superar as relações fragmentadas e autoritárias da escola (DALBEN, 1995, p. 12).

Democratizar o ensino é acreditar no profissional, valorizá-lo, considerar a liberdade de pensamento e levar em conta o pluralismo de ideias, abrindo espaço para a convivência e o diálogo. Por isso, garantir nas escolas uma gestão participativa é um dos grandes desafios da educação na atualidade.

Em seu artigo 206, quando a Constituição Federal estabelece os “princípios do ensino”, inclui, entre eles, no Inciso VI, a “gestão democrática do ensino público”, princípio que foi retomado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. O Artigo 205 da Constituição de 1988 determina que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, Lei nº9. 394/96, 20/12/1996).

Portanto, a gestão democrática – como princípio pedagógico e como preceito constitucional – não se restringe à escola. Ela impregna todos os sistemas e redes de ensino. O princípio constitucional da gestão democrática também não se limita à educação básica: ela se refere a todos os níveis e modalidades de ensino.

Também, é de nosso conhecimento que a gestão democrática em nosso país é um processo que vem sendo vivenciado ao longo dos anos por toda a sociedade. No que diz respeito ao âmbito político, foram ocorrendo mudanças em todos os seus segmentos e a escola como instituição que tem como compromisso socializar o saber historicamente construído, não poderia estar alheia a todas essas mudanças.

Diante disso, no Plano Municipal de Educação do Município de Lindoeste, consta o compromisso de todos na gestão democrática para que todos os educandos possam aprender com entusiasmo. Logo, a escola necessita consolidar sua autonomia, partilhando suas ações com a comunidade em que está inserida, buscando soluções adequadas às necessidades do seu cotidiano escolar.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) e suas contribuições é um documento que serve como bússola para a construção da coletividade nas ações educativas, baseado sempre na história social da comunidade.

Consta no PPP da Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva as definições sobre algumas instâncias colegiadas, tais como: conselho escolar, conselho de classe participativo, associação de pais e mestres, já no regimento escolar, define-se natureza, finalidade e estrutura da escola, fundamentado em vários dispositivos legais.

Assim como o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar também é de interesse de toda comunidade e todos os envolvidos no processo educativo que compõe a escola, visto que, incentivar o fortalecimento de toda comunidade escolar é desenvolver o potencial de participação na educação.

Em meio ao conselho de classe participativo, são socializadas as conquistas realizadas no período, aprendizagens significativas, dificuldades encontradas, sugestões para sua superação, desafios e metas dos grupos para o próximo bimestre. Desse modo, a escola se aproximará da função primordial que é promover a cidadania e estará oferecendo o ingrediente fundamental para a sua verdadeira construção, afinal, não há democracia sem participação.

O Documento-Referência da primeira Conferência Nacional de Educação (Conae) refere-se à qualidade da educação, associando esse tema ao da gestão democrática. Não se consegue melhorar a qualidade da educação sem a participação da sociedade na escola (CONAE, 2011, Documento Final, p. 59).

A melhoria da qualidade da educação e das políticas educacionais está intrinsecamente ligada à criação de espaços de deliberação coletiva. De acordo com Conae, a gestão democrática dos sistemas de ensino e das instituições educativas constitui uma das dimensões que possibilitam o acesso à educação de qualidade como direito universal. A gestão democrática como princípio da educação nacional sintoniza-se com a luta pela qualidade da educação (CONAE, 2011, Documento Final, p. 59).

No entanto, é necessário que os objetivos de cada conselho de classe participativo estejam bem claros e definidos por todos da ação educativa para que esse instrumento de avaliação alcance seus objetivos, propósitos e os educadores sua missão de ensinar.

O trabalho foi realizado em forma de uma pesquisa bibliográfica sobre autores renomados no tema. Através das pesquisas, foi possível descobrir quais são as práticas pedagógicas utilizadas para a inserção do conselho de classe participativo, assim como sugerem as etapas executadas.

Em um primeiro momento, a fim de entrosar a equipe, o coordenador realizou uma reunião com toda a equipe gestora e docente para avaliar o sentido e a contribuição do conselho de classe participativo para a melhoria da aprendizagem.

Por conseguinte, o coordenador entregou aos educadores uma ficha com o nome de cada aluno para que fizessem observações sobre avanços e dificuldades do último período por disciplina. Contudo, as fichas foram entregues aos responsáveis uma semana antes do conselho de classe participativo para a organização dos dados individuais dos alunos.

Assim sendo, o coordenador passou pelas salas de aula para esclarecer aos estudantes a finalidade do conselho de classe participativo, deixando bem claro que as informações serviriam para melhorar o planejamento dos professores e da escola e que iriam ajudá-los a aprender mais e de forma mais eficaz.

Em relação a elaboração dos questionários para pais e alunos, houve o uso de uma linguagem simples e a presença de questões objetivas, questionando se o estudante faz as lições de casa, se recebe a ajuda de algum familiar, se tem um horário e local específico para estudar, se faz atividades extras, entre outros. O questionário dirigido para os alunos foi dividido em duas partes. Na primeira, incluiu-se perguntas de auto avaliação para averiguar se o aluno fez as lições de casa, se prestou atenção nas aulas e se participou das atividades. Na segunda, foram apontadas as aulas de que mais gostaram, as mais desafiadoras e as mais difíceis.

Após a coleta dos questionários, coube ao coordenador a organização de todas as respostas, a fim de serem utilizadas na sala de aula no dia do conselho de classe participativo. Também coube à direção fazer o levantamento de dados sobre os dias letivos programados e os efetivamente realizados, a frequência de alunos e professores e as avaliações dos bimestres anteriores de cada turma.

No dia do conselho de classe participativo, uma vez por bimestre, a coordenação pedagógica responsável pela organização da reunião com alunos, pais e comunidade escolar apresentou o panorama geral com as principais conclusões gerais com quadros que mostraram os principais elementos a destacar. Em seguida, foi preciso cruzá-los com as possíveis variáveis, que estavam na ficha do diretor, para colocar em discussão a real situação da escola e de cada aluno. Tendo como objetivo buscar soluções conjuntas para a melhoria do processo ensino e aprendizagem.

Foi discutida com a equipe, envolvendo todos que fazem parte do processo educativo, as possibilidades de fazer mudanças significativas para melhorar as condições de ensino em decorrência dos dados recolhidos. Futuramente, as conclusões geradas também serão utilizados para repensar a organização da escola.

Após a experimentação do conselho de classe participativo, tornou-se evidente que é um momento importantíssimo para a escola, pois envolve os alunos e professores e, além disso, conta com a presença dos pais, direção e coordenação pedagógica. É um momento precioso, onde são socializadas as conquistas realizadas no período (bimestre), aprendizagens significativas, dificuldades encontradas, sugestões para sua superação, desafios e metas dos grupos para o próximo bimestre. Todos os resultados obtidos são registrados em Atas, onde pais e alunos, professores e equipe escolar assinam para tomar ciência dos temas abordados.

É real que o conselho de classe Participativo implica uma preparação, uma metodologia e é realizado na Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva de acordo com o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico em três momentos.

Primeiramente, cada aluno(a) deve fazer a auto avaliação em que, individualmente, responde a uma série de perguntas relativas ao seu envolvimento e comprometimento com os estudos e relacionamento com os colegas e professores. Através dessa simples atividade, os alunos já são estimulados ao auto conhecimento, reconhecem suas habilidades e dificuldades e conseguem se perceberem imprescindíveis no próprio processo ensino-aprendizagem. Essa auto avaliação também convida à reflexão, uma

abertura à auto crítica e atitude proativa na resolução de problemas encontrados no processo educativo.

Nisso, a auto avaliação no coletivo realizada em grande grupo, é o momento em que os alunos avaliam os avanços e dificuldades que percebem no próprio interior do grupo, avaliando sob sua perspectiva, os avanços da turma em relação ao ensino aprendizagem em cada disciplina e relacionamento. Este é um exercício de democracia, pois estimula a turma para apontar sugestões capazes de gerar comportamentos, atitudes e mudanças que beneficiem a todos. Permite que cada um se reconheça como parte de um todo e se perceba capaz de se comprometer em benefício da qualidade das relações, bem estar e aprendizagem de todos.

Por fim, os professores fazem a avaliação da turma através de conceitos e pareceres. Esse é o momento de explicitar as maiores habilidades encontradas na turma, bem como as maiores dificuldades encontradas no processo ensino aprendizagem.

É marcado um dia e horário para o conselho de classe participativo em cada turma. Alunos, pais, coordenação pedagógica, direção e professores sentam-se frente a frente. O primeiro a se pronunciar é o aluno representante da turma que lê para todos os presentes a auto avaliação para apreciação de todos. Logo depois, o professor conselheiro da turma lê a avaliação feita pelos professores sobre a turma. Então, cada aluno, acompanhado ou não, por seus pais, com sua ficha de auto avaliação na mão, passa pelos professores individualmente para que o professor analise seu desempenho individual na disciplina e realize suas observações em relação ao processo ensino e aprendizagem de cada educando.

O conselho de classe, abordado dessa maneira, é muito mais útil e proveitoso, pois é dada a oportunidade de participação a todas as pessoas envolvidas no processo educativo, os assuntos são abordados e discutidos em uma linguagem clara e compreendida por todos.

Segundo Libâneo (1986, p.13), o importante não é a transmissão do conteúdo, mas o despertar de uma nova forma da relação com a experiência vivida. Ficou evidente, através das pesquisas, que a educação vive um novo tempo. Um tempo de democratização, em que palavras como autonomia e participação configuram-se como um marco sustentador desse novo contexto.

As políticas públicas vão, progressivamente, delineando as novas perspectivas para o trabalho conjunto no âmbito educacional.

O sistema avaliativo passa, então, dentro dessa nova alternativa, a constituir-se como um processo de auto conhecimento, não somente dos alunos, mas também dos professores e dos pais, os quais encontram nesse espaço uma possibilidade de avaliar suas condutas e buscar novas perspectivas para a prática pedagógica.

Nesse sentido, Griboski (1998, p.12) é pontual ao considerar que a avaliação participativa é necessária quando queremos estabelecer para a escola os princípios de liberdade, democracia, cidadania e ética. É preciso, então, avaliar mais do que notas finais. É preciso avaliar conteúdos que são dados, a qualidade do trabalho da escola, o desenvolvimento dos alunos e o desempenho dos professores, buscando sempre melhorias.

Dessa forma, cabe a todos os segmentos da comunidade escolar o desafio de transformar o processo avaliativo, elevando-o a uma dimensão mais ampla, que não envolve somente a avaliação do ensino, mas sim do contexto educacional como um todo, que vai desde o espaço da sala de aula até o trabalho da gestão escolar.

Portanto, pesquisar e escrever sobre questões que tratam do trabalho pedagógico assim como o conselho de classe participativo nas instituições, em especial na Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva, é um desafio, pois alguns educadores ainda estão presos ao tradicionalismo.

Para aqueles que estão presos a essa realidade, necessitam repensar sua prática pedagógica. Hoje, com os avanços tecnológicos, os educandos possuem outros recursos tecnológicos que são mais atraentes do que a escola, no entanto, o uso de recursos pedagógicos diversos são fundamentais e métodos avaliativos diferenciados são essenciais para desenvolver a memória, a linguagem, a atenção, a criatividade e a aprendizagem como um todo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A experiência do conselho de classe participativo realizado na Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva, situada na Rua Pe Anchieta, s/n na comunidade Cielito Lindo Lindoeste – PR, onde são atendidos 160 alunos do

Ensino Fundamental, na faixa etária de 07 a 16 anos, sendo 50% dos alunos vindos de comunidades rurais, ficou comprovado, que a realização do conselho de classe participativo teve como objetivo ressignificar o conselho de classe para que ele funcione na análise das condições de ensino.

Para a direção e a coordenação pedagógica o objetivo foi focar as reuniões na análise das condições institucionais que interferem na aprendizagem. Por outro lado, para os professores o foco principal foi em analisar o percurso de cada educando com base nas metas da escola, e, por fim, para os alunos foi avaliar a própria aprendizagem e assim tornarem-se protagonistas no processo educativo e para os pais acompanhar a aprendizagem.

Toda a pesquisa bibliográfica realizada, se voltou para o trabalho de entender o conselho de classe participativo como uma etapa dinamizadora do processo educativo.

Portanto, esta pesquisa surgiu de uma preocupação com o conselho de classe, da necessidade de pensar o conselho de classe como reflexão pedagógica e não apenas disciplinar. Através do aprofundamento teórico, percebeu-se que o Conselho de Classe é um espaço de avaliação do trabalho individual e coletivo de todos que estão envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

Para tal, é necessário superar a relação vertical, hierarquizada que caracteriza a prática no sistema educacional, substituindo-a por uma prática democrática, na qual o planejamento torna-se interativo e participativo.

Logo, o conselho de classe participativo constituiu-se em um espaço propício para a tomada de decisões de forma democrática, sendo estas fundadas no reconhecimento do outro e nas suas diferenças. Ademais, o conselho de classe participativo é um instrumento eficaz de produção de pequenas transformações educativas possíveis, evidente na Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva, visando às grandes transformações sociais e, não obstante, isso só acontecerá se as escolas se dispuserem a colaborar na construção de uma sociedade participativa e democrática, justa e igualitária.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº9.394/96, de 20/12/1996.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Reflexões sobre o Sistema Nacional Articulado de Educação o Plano Nacional de Educação.** Brasília: MEC/INEP, 2011.

CRUZ, C.H.C. **Conselho de Classe e Participação.** Revista de Educação AEC. Brasília, D.F.: AEC do Brasil, nº. 94, jan./mar 1995, p. 116.

DALBEN, A.I.L.F. **Conselhos de Classe e Avaliação: Perspectiva na Gestão pedagógica da escola.** Campinas, SP: Papirus, 2004.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LIBÂNEO, J.C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** Goiânia: Alternativa, 1994.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo: Cortez, 1999.

PENIN, S.T.S. **Educação Básica a Construção do Sucesso Escolar.** Brasília: Em Aberto, 1992.

PERRENOUD, P. **Avaliação da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1998.

ROCHA, A.D.C. da. **Conselho de classe: burocratização ou participação?** Rio de Janeiro: F. Alves, 1986.

SANTANNA, I.M. **Por que avaliar? Como avaliar? Critérios e instrumentos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica: Primeiras aproximações.** São Paulo: Autores Associados, 1991.

SHOR, I.; FREIRE, P. **Medo e ousadia: o cotidiano do professor.** 7 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.